



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 16 dias do mês de Julho de 2009, às 09:30, no Gabinete do Prefeito, do município, TABULEIRO DO NORTE, Estado CE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) FRANCISCO CONRADO CHAVES, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANDERSON MARQUES MARTINS DA SILVA - *Rádio Comunitária Nativa FM*
ANDRÉLIA DE FREITAS LIMA - *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo*
CARLOS JEFFERSON LIMA FREIRE - *PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE*
CLEIRTON GUERREIRO CHAVES - *Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Empreendedorismo*
IRENE DE SOUSA MAIA KFURI - *Secretaria Municipal de Administração*
JOÃO MARCIO DA SILVA - *Secretaria Municipal de Saúde*
JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA - *Secretaria Municipal de Agricultura*
MARIA NAILCE DE ALMEIDA GUERREIRO - *Secretaria Municipal de Educação*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município TABULEIRO DO NORTE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

O Secretário de Agricultura alega que, no ano de 2008, foi remetido para o setor de Base Territorial uma Lei Municipal nº 352, de 09/07/1990, alterando o limite entre os distritos de Tabuleiro do Norte e de Olho d'Água da Bica. O IBGE ainda não processou a alteração e nem justificou o motivo. Ver ofício 05/2008, anexo.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Esta comissão reconhece a posição do IBGE que só obedece à Lei, quando da coleta de dados populacionais na área litigiosa entre os municípios de Tabuleiro do Norte e Alto Santo. Porém sabe-se que aquela área, histórico, social e economicamente sempre foi administrada por Tabuleiro do Norte, desde sua emancipação do município de Limoeiro do Norte. Por isso mencionamos aqui localidades limítrofes que por direito voltarão a fazer parte do município: Alegre, Laje do Meio, Assentamento Lagoa Grande, Baixa de Minas, Baixa do Neco, Baixa dos Cabras, Belém, Campos novos, Campos Velhos, Cobiçado, Ema, Groenlândia, Campos Velhos dos Rosendos,, Sussuarana, Lagoa Comprida da Matilde, entre outras. Ver cópia do Ofício 007/2007, dirigido a Assembléia Legislativa do Ceará, anexa.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Localidades: As citadas no item anterior.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) Do IPECE e da Assembléia Legislativa do Ceará, espera-se uma determinação de um plebiscito para a área litigiosa entre Tabuleiro do Norte e Alto Santo, envolvendo várias localidades.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

O IBGE deve ficar atento para as decisões das Instituições: Congresso Nacional, Assembléia Legislativa e IPECE, órgãos que trarão soluções às áreas litigiosas entre municípios.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Poder Legislativo, Poder Judiciário e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.